



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº	33074/2025
Recebido em:	29.05.2025
Horário:	13:00 horas
Rubrica:	

INDICAÇÃO Nº 144/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, que determine à Secretaria competente a realização de cascalhamento do morro localizado no Patrimônio do Bis, zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

O Patrimônio do Bis é uma importante comunidade rural do nosso município, com grande relevância social e econômica, especialmente no que se refere à produção agrícola e pecuária. No entanto, o morro localizado próximo a EEIEFTI “Cachoeira Grande” encontra-se em condições bastante precárias, o que compromete seriamente a mobilidade dos moradores, trabalhadores rurais, veículos de transporte escolar, ambulâncias em situações de emergência e o escoamento da produção agrícola.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Durante o período chuvoso, a situação se agrava consideravelmente, com trechos se tornando intransitáveis devido à lama, o que muitas vezes impede o escoamento da produção. Isso gera prejuízos econômicos, compromete o direito de ir e vir dos cidadãos e afeta diretamente o acesso a serviços básicos, como saúde e educação.

O cascalhamento da estrada é uma medida emergencial e de custo acessível que pode melhorar significativamente a trafegabilidade, oferecendo mais segurança e dignidade à população local. Além disso, essa ação contribui com a valorização da zona rural e demonstra o comprometimento do Poder Público com o bem-estar de todos os munícipes, inclusive daqueles que vivem em áreas mais afastadas do centro urbano.

Por esses motivos, solicitamos atenção especial à presente indicação, na certeza de que atenderá a uma demanda legítima e urgente da comunidade.

É a justificativa.

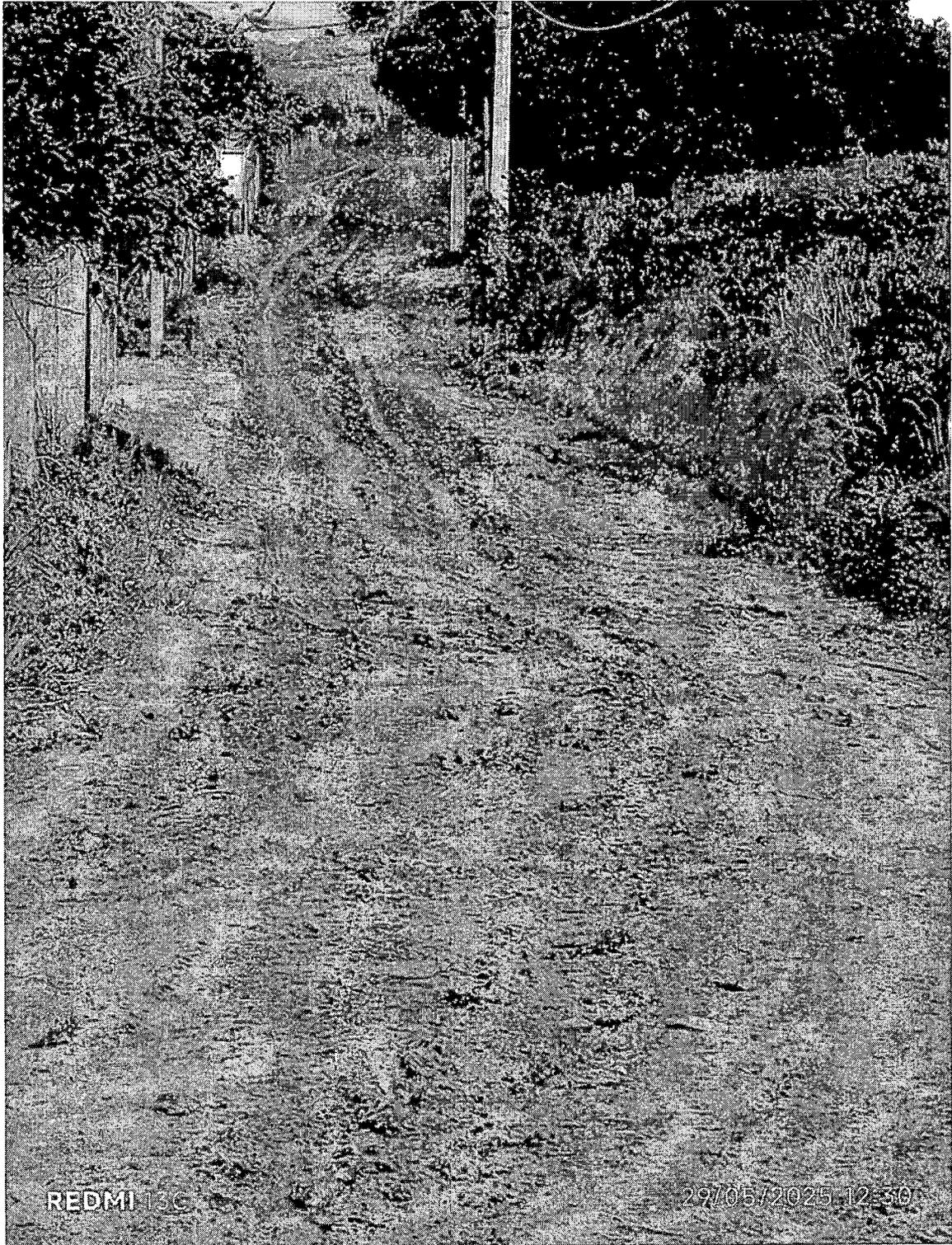
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de maio de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 29/05/2025 Presidente da CMNV-ES
--



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

